



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

**Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária****ATA 08/2021**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00h reuniram-se ordinariamente por videoconferência, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do Campus Caçapava do Sul (NDE): Vicente Guilherme Lopes, Presidente do NDE; Rafael Matias Feltrin, Secretário do NDE; Carolina Ferreira de Matos Jauris, coordenadora do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária; e os professores Ricardo Machado Ellensohn e Thiago Henrique Lugokenski. Os professores Jose Waldomiro Jimenez Rojas e Mateus Guimarães da Silva justificaram sua ausência. O Prof. Vicente Guilherme Lopes presidiu a reunião que teve como pauta: **1) Ações para enfrentamento da retenção e evasão:** foram elencadas uma série de ações que o Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária vem realizando. Ações da coordenação do curso: I) Realização de reuniões com os discentes para sanar dúvidas pontuais quanto ao funcionamento do curso, atividades complementares de graduação entre outros esclarecimentos que possam ser solicitados. No entanto, tem ocorrido pouca participação dos discentes; II) a coordenação tem entrado em contato com alunos desistentes na tentativa de que estes retornem as atividades acadêmicas; III) na disciplina de Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária, a coordenação, juntamente com os demais professores do curso, realiza palestras com a finalidade de apresentar o curso, esclarecendo dúvidas e motivação dos estudantes a conhecer a profissão na qual estão iniciando. Ações do NDE: I) Reformulação do PPC, considerando a redução de pré-requisitos; II) reorganização da matriz curricular com a oferta de componentes profissionalizantes no início do curso; III) utilização da carga horária de extensão em projetos específicos do curso que permitam a aplicação dos conhecimentos adquiridos. Como reflexões desta reunião pode-se citar: I) O atendimento aos alunos é importante, com a coordenação e o NUDE, talvez com periodicidade semestral, para ouvir os alunos e apresentar o funcionamento do campus, como secretaria, biblioteca restaurante acesso aos laboratórios, reconhecimento das demandas dos alunos, etc; II) monitorar os casos de evasão e promover o contato na tentativa de reversão do caso; III) análise da possibilidade de oferta de algumas disciplinas de forma remota mesmo após o período de pandemia, especialmente àquelas sem pré-requisitos, evitando a quebra de vínculo do discente sem a necessidade de trancamento do curso; IV) promover junto aos docentes a adoção de uma postura acessível e empática; V) projeto conexões importante ponte entre a comunidade e a universidade; VI) inovação nas metodologias de ensino e na sistemática de avaliação do desempenho e aprendizagem; VII) necessidade de ações coletivas, a nível de campus; VIII) criação de eventos que estimulem a divulgação de ações e contato dos alunos com o mercado de trabalho; IX) adoção de formulários curtos e diretos como instrumentos de avaliação e coleta de informações; X) organização de eventos como mostras científicas e palestras com alunos, ex-alunos e profissionais da área, objetivando apresentar suas experiências e vivências aos discentes. Nada mais havendo a ser discutido, a reunião foi encerrada e eu, Prof. Rafael Matias Feltrin lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes na reunião.



Assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **VICENTE GUILHERME LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 02/08/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/01/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0836123** e o código CRC **723A1B68**.